



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Leido na Sessão

29 FEV. 2016

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 052/2016

**APROVADO**

Ao expediente \_\_\_\_\_

Sala de Sessão \_\_\_\_\_

29 FEV. 2016

Secretaria(a)

**CLAUDIO OLIVEIRA - PR E VEREADORES QUE ESTE SUBSCREVEM**, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Wilson Couto Oliveira, Diretor Presidente da Energisa Mato Grosso, ao Senhor Paulo Xavier, Gerente responsável pela Unidade da Energisa de Sorriso, com cópias ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **requerendo a ligação do novo padrão para Escola Leôncio Pinheiro da Silva, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 208, Bairro Benjamim Raiser, no município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que os órgãos públicos, em primeira análise, são os detentores do dever de prestar de forma adequada os serviços públicos.

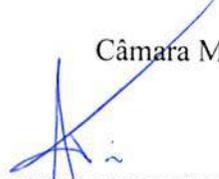
Considerando que é dever desta Câmara fiscalizar a prestação dos serviços públicos, quanto sua qualidade, segurança e periodicidade aos seus munícipes.

Considerando que a Escola Leôncio Pinheiro da Silva já solicitou a ligação por parte da Energisa do novo padrão já instalado naquele estabelecimento de ensino, e até o momento a empresa ainda não providenciou o rebaixamento da energia elétrica para atender aquela escola.

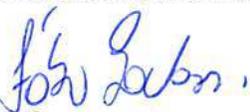
Considerando que a Escola Leôncio Pinheiro da Silva atende aproximadamente 340 (trezentos e quarenta) alunos, e a falta da ligação de energia para poder fazer uso dos ar-condicionados, lá instalados, prejudica a aprendizagem das nossas crianças e adolescentes

Desta forma, é dever da concessionária de serviços públicos o atendimento a Constituição Federal e a obrigação de manter o serviço adequado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2016.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PMB

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**DARCÍ GONÇALVES**  
Vereador

  
**VERGÍLIO DALSOQUIO**  
Vereador REDE

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR